

**ATA Nº09**

**----- Ata da sessão extraordinária, da assembleia municipal de Vagos, realizada no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezanove. -----**

-----Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, no salão nobre dos paços do concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Vagos, em sessão extraordinária, sob a presidência do senhor Rui Manuel Domingues Santos, secretariado pela senhora Maria Helena Marques dos Santos e o Senhor Victor Fernando Santos Neto, com a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

**----- PONTO ÚNICO: QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS: -----**

**----- a) Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais; -----**

**----- b) DL 97/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres, integradas no domínio hídrico do Estado; -----**

**----- c) DL 98/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos; -----**

**----- d) DL 99/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional; -----**

**----- e) DL 100/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; -----**

**----- f) DL 101/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da justiça; -----**

**----- g) DL 102/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento; -----**

**----- h) DL 103/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede de quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários; -----**

**----- i) DL 104/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no nos seguintes domínios: a) Instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; b) Instituição e gestão de Gabinetes de Apoio aos Emigrantes; c) Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes;**

**Concretiza igualmente a transferência de competências para os órgãos das freguesias no domínio da instalação e da gestão de Espaços Cidadão; -----**

**----- j) DL 105/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; -----**

**----- l) DL 106/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público; -----**

**----- m) DL 107/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público; -----**

**----- Nota importante:** A sessão é pública e no final o público presente poderá solicitar a sua intervenção. -----

----- Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros da Assembleia Municipal: ---

----- Juan Carlos Ferreira Martins, José Augusto Ferreira Martins, Nuno Roberto Rodrigues Moura, Elisabete Costa Pequeno, Sérgio Manuel Jesus Martins, Madalena Marques Santos Simões Pinto, Hermes Jorge Rodrigues Fernandes, Liliana Barreira, Sérgio Domingos, em substituição de Tony Richard de Almeida e Hugo Jorge em substituição de Andreia Pereira Santos Marques, eleitos na lista do PSD. -----

----- Jorge Henrique da Graça Pereira, Basílio de Oliveira e António Bastião, em substituição de Patrícia Neves Ferreira, eleitos na lista do CDS. -----

----- Maria Sanches, em substituição de Óscar Manuel de Oliveira Gaspar, e Bruno Marcelo Regalado Julião, eleitos na lista do PS. -----

----- Igualmente compareceram os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia assim distribuídos: Filipe Tiago da Silva Ribeiro Jorge, Presidente da Junta de Freguesia de Calvão; Albano Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Fonte de Angeão e Covão do Lobo; Arlindo das Neves, Presidente da Junta de Freguesia de Gafanha da Boa Hora; Hugo Miguel Nunes Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Ouca; António Rosa, em representação de Silvério de Jesus Rua, Presidente da Junta de Freguesia de Ponte de Vagos e Santa Catarina; Amílcar de Oliveira Raimundo, Presidente da Junta de Freguesia de Santo André de Vagos; Nelson Costa Cheganças, Presidente da Junta de Freguesia de Soza, e Fernando Julião, Presidente da Junta de Freguesia de Vagos e Santo António. -----

----- Faltaram à presente sessão os senhores Deputados Andreia Marques, Óscar Gaspar, Tony Richard Almeida, Maria Pedro Almeida Neves Ferreira da Silva, Xavier Prior Neto, Patrícia Ferreira, Paulo Alexandre Malta e Silvério Rua, Presidente da Junta de Freguesia de Ponte de Vagos e Santa Catarina . -----

----- Da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes membros: o senhor Presidente da Câmara Municipal, senhor Silvério Rodrigues Regalado, o senhor Vice-Presidente, João Paulo Sousa Gonçalves, os Vereadores, senhora Sara Raquel Rodrigues Caladé, senhora Susana Maria Ferreira Gravato, senhor Pedro Miguel Carvalhais Bento e o senhor João Domingues. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do ponto único da ordem de trabalhos aprovado em reunião de Câmara no dia 17 de janeiro de 2019. -----

**----- PONTO ÚNICO: QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS: -----**

**----- a) Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais; -----**

**----- b) DL 97/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres, integradas no domínio hídrico do Estado; -----**

**----- c) DL 98/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos; -----**

**----- d) DL 99/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional; -----**

**----- e) DL 100/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; -----**

**----- f) DL 101/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da justiça; -----**

**----- g) DL 102/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento; -----**

**----- h) DL 103/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede de quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários; -----**

**----- i) DL 104/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no nos seguintes domínios: a) Instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; b) Instituição e gestão de Gabinetes de Apoio aos Emigrantes; c) Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes; Concretiza igualmente a transferência de competências para os órgãos das freguesias no domínio da instalação e da gestão de Espaços Cidadão; -----**

**----- j) DL 105/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; -----**

**----- l) DL 106/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público; -----**

**----- m) DL 107/2018, de 27 de novembro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público; -----**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal fez uma breve explicação das propostas apresentadas pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e pela Câmara Municipal, e que foram presentes a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, da qual se anexa cópia à presente ata. De seguida disponibilizou-se para esclarecimentos adicionais. -----

----- O senhor Deputado Basílio de Oliveira usou da palavra para a expor posição do grupo municipal do CDS às propostas apresentadas. Assim sendo, referiu que ao ler tudo o que está previsto no quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais e para as entidades Intermunicipais foram tiradas as seguintes conclusões: os diplomas são vagos; nada referem sobre o pacote financeiro e dos meios humanos de que necessitam; salvo algumas exceções, não parecem estar reunidas, atualmente, as devidas condições para que o Município possa assumir todas as competências que se pretendem transferir com os mencionados diplomas legais; há que ter em conta que as competências são transferidas automaticamente para os Municípios sem prejuízo das Assembleias Municipais deliberarem sobre cada um dos Decretos-Lei se não for comunicada a decisão de não-aceitação das referidas competências dentro dos prazos estabelecidos, o que não acontecerá no caso do Município de Vagos. -----

----- O senhor Deputado Jorge Pereira usou da palavra e, em jeito de complemento às declarações do senhor Deputado Basílio de Oliveira, referiu que o grupo municipal do CDS-PP manifesta o seu apoio quanto a esta decisão, nomeadamente o decreto-lei nº100/2018, de 27 de novembro. Este decreto-lei vai de encontro àquilo que este Partido Político defende há vários anos, ou seja, a requalificação das vias de comunicação do Concelho de Vagos que se encontram em muito mau estado, principalmente a EN 109 que há vários anos necessita de intervenção e que serve de forma deficiente a população que por ali passa. Em jeito de conclusão deixou uma declaração do CDS-PP, aquando da discussão do tema na Assembleia da República, e que defende que é fundamental, neste aspeto, que o Governo esclareça se o país está perante uma descentralização de poder ou de decisão ou perante a mera transformação das Câmaras Municipais em serviços de manutenção local ou tarefas de direções gerais de Institutos Públicos. -----

----- O senhor Deputado Juan Martins usou da palavra e referiu que o grupo municipal do PSD concorda com tudo o que está apresentado nas propostas do Executivo Municipal. Contudo, quis deixar uma pergunta ao senhor Presidente da Câmara, isto é, se através de outros meios já teve alguma informação sobre o pacote financeiro. O senhor Deputado já leu por diversas vezes o Decreto-lei 50/2018, de 16 de agosto, artigo 5º, e não consegue perceber muito bem a que é que isso se refere, porque diz que as verbas devem ser inscritas nos Orçamentos de Estado de 2019, 2020 e 2021 mas a verdade é que no deste ano não está. Entretanto, fala também numa transferência adicional e refere o ponto um deste mesmo artigo 5º. Além disto que está aqui há mais alguma informação que possa ser avançada? Perguntou. Questionou também como irá ser feita a monitorização destas transferências, porque está-se a falar em trezentos e tal Municípios e em vinte e três diplomas. Para terminar referiu que é de louvar a coragem deste Executivo Municipal em aceitar estas duas transferências, porque é uma “*venda nos olhos*” aceitar o que aqui está. -----

----- O senhor Deputado Bruno Julião usou da palavra e começou por dizer que este é um tema demasiado complexo e deve exigir dos membros desta Assembleia Municipal, a partir de agora, um acompanhamento próximo e sobretudo deve ter uma abordagem suprapartidária, porque nesta matéria há um amplo consenso a nível Nacional. Há muito tempo que se pretende instituir um conjunto de transferência de competências para as Autarquias e, portanto, esta não é uma matéria em que os partidos devam estar divididos e devem abordar esta questão com toda a prudência que ela exige. O grupo municipal do PS está a favor da transferência de competências. Esta é uma matéria que está a ser estudada há já algum tempo pelo Governo da República e tem decorrido com a ANMP e com a ANAFRE, as entidades fiscalizadoras deste processo de preparação, um diálogo há já muito tempo e vai continuar a haver. Mesmo no que respeita aos princípios de dotação financeira esses foram todos aprovados pela ANMP, a forma como está escrito nos diplomas são princípios que estão acordados pelo Conselho da ANMP. O senhor Deputado é de opinião que a cultura, a saúde e a educação são áreas importantíssimas e vão ter envelopes financeiros associados desde logo. Os outros diplomas não terão mas é importante que não o tenham, porque vai permitir que os Municípios estejam envolvidos na discussão do envelope que é necessário para cada Município e não fazer com que uma entidade supramunicipal possa definir isso por ela própria. Este é um momento transitório, os Municípios têm dois anos de transição, e o senhor Deputado considera que é importante aderir o mais rápido possível, por variadíssimas razões, nomeadamente de caráter técnico. O senhor Presidente referiu algumas adaptações que têm a ver, principalmente, com regulamentos municipais e com a competência técnica, tendo sido esta última uma das principais razões porque não propôs a adesão a todos os diplomas desde já. O senhor Deputado refere que essa competência técnica tem começar a ser preparada o mais rápido possível. Há uma preparação que tem de ser feita com alguma urgência para não deixar para o fim, porque era péssimo que os serviços da Câmara Municipal até dois mil e vinte e um não tivessem tudo preparado e que ao longo deste ano não se comece a preparar o processo. Dada a dimensão desta empreitada o senhor Deputado propõe a criação de um grupo de trabalho, por parte do Executivo Municipal, e que a Assembleia Municipal possa fiscalizar, para preparar a receção destas transferências de competências. Há aqui competências que do ponto de vista da obtenção de receitas têm oportunidades interessantes. Por exemplo a transferência de competência do estacionamento público, neste momento não existe uma estrada onde se pague estacionamento, de repente a Câmara Municipal passa a ter essa competência, passa a pôr estacionamento pago e passa a ter uma receita de cerca de 70%. Nesta fase era importante que já houvesse um desdobramento de receita, de fundos atribuídos, e aquilo que está previsto é que o fundo dedicado à descentralização dos orçamentos anuais possa ser o início desse processo. Não havendo a definição dos fundos logo no início do processo tem de se estudar. O que é quer dizer quando não há Quadros Técnicos? Ou quando não há capacidade técnica? Não há em número ou não há em formação? Não se sabe se são necessárias as duas, mas tem de ser ver. O senhor Deputado aceita a prudência, porque não houve muito tempo ainda para desenvolver esse estudo, mas é importante iniciar-se o quanto antes. Há um conjunto de elementos na argumentação

aduzida pelo senhor Presidente que o senhor Deputado considera úteis mas que têm de ser vertidos num documento técnico para se poder antecipar os pedidos que vão ser feitos pelas entidades que tutelam este tema para depois definir o orçamento, o tal envelope adicional. O envelope adicional não está aqui por acaso e o senhor Deputado quer acreditar, e é isso que defende, que as Câmaras Municipais depois fiquem com mais despesas que aquelas que têm agora e, portanto, terá de haver um cálculo sobre o que existia até agora no relatório orçamental e o que é que passa a haver. Caso se identifique que há ali mais despesa o Estado tem de compensar. É importante notar que este processo obedece a uma lógica primeiro de descentralização de competências, que está na Constituição da República Portuguesa há muitos anos, e acredita-se que não só há mais eficácia mas há mais rapidez mais conhecimento de casos específicos junto dos cidadãos. Da transferência de competências propostas pela Câmara Municipal parecem, mais ou menos, evidentes as que vão ser aceites desde já, porque o executivo Municipal viu ali oportunidades e capacidade para tal. O que é importante é começar a antecipar o que é necessário para aceitar as outras transferências, porque cada uma destas matérias exige necessidades diferentes e não houve ainda um estudo específico. O senhor Deputado perguntou ao senhor Presidente se ele aceita esta proposta de criar um grupo de trabalho específico para esta matéria e ir dando conhecimento à Assembleia Municipal do trabalho que está a ser desenvolvido. Há um conjunto de iniciativas que o Governo está a promover, principalmente junto das Comunidades Intermunicipais, e que estão precisamente a tentar dissipar essas dúvidas, ou seja, como é que pode ser feito esse trabalho. Esta iniciativa também podia ser feita aqui em Vagos, seria importante para se poder tirar pequenas dúvidas técnicas que possam surgir e o senhor Deputado compromete-se a ajudar no agendamento de uma sessão de esclarecimentos sobre algumas destas matérias, caso entendam ser útil. Há dúvidas que têm de ser esclarecidas, nada que impeça a adesão mas que seria de todo importante serem discutidas. Relativamente às competências que passam para as Assembleia Intermunicipais deve-se procurar fazer uma abordagem a nível das sub-regiões, até porque é essa a evolução que o território vai ter, cada vez menos fronteiras, nomeadamente aqueles territórios junto à Costa, e porque há um conjunto de ligações muito importantes com os Município vizinhos a vários níveis. O senhor Deputado perguntou se o senhor Presidente está preparado para aderir todas as outras competências, que hoje não propôs aderir, e como é que pretende estudar a sua adesão até ao próximo dia trinta de julho. -----

----- O senhor Deputado Nuno Moura usou da palavra e começou por dizer ao senhor Presidente da Câmara que espera que a tomou a decisão de aceitar estas duas transferências de competências tenha tido em conta o interesse municipal e dos municípios de Vagos. Neste momento não há certeza nenhuma de que o financiamento vem, nem mesmo nos diplomas que a Câmara propõe que se aceitem desde já. Quanto ao estudo o senhor Deputado é de opinião que deverá haver alguma cautela e considera importante que o Governo trabalhasse de uma forma diferente e eventualmente tivesse prolongado esta data que se está agora aqui a discutir para o ano seguinte já com perspectivas de transferências financeiras, para se estar aqui a discutir uma

coisa mais concreta e nessa altura, quem sabe, até aceitar todas as transferências de competências. -----

----- O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar os esclarecimentos solicitados pelos senhores Deputados. Em relação à coragem, referida pelo senhor Deputado Juan Carlos, esta não será do Executivo Municipal, ou seja, a coragem que houver neste processo será algo que deverá ser assacada à Assembleia Municipal, porque é a Assembleia Municipal que em última linha determina se o Município fica ou não com as competências. A coragem da Câmara Municipal é apresentar uma proposta que dentro deste quadro é a que entende ser aquela que melhor serve vaguenses. Relativamente à questão do financiamento ser suficiente a Câmara Municipal não sabe. O que sabe é que o diploma, a Lei-quadro, saiu em agosto de dois mil e dezoito, o Orçamento de Estado é feito posteriormente e sem qualquer verba prevista para as transferências de competências para as Autarquias Locais. O senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal de Vagos sempre colocou este processo acima de qualquer diferença partidária. Já houve anteriormente processos que colocaram à mesa de negociação Autarquias e Governo Central, fazer projetos pilotos para que em cada uma das Autarquias fosse feita a transferência de competências com a negociação Autarquia a Autarquia. Foi algo que foi tentado, foi abandonado mas que as próprias Autarquias que têm estas competência hoje, por fruto desse protocolo, não a querem perder da forma como foi assinada, sinal de que foi bem feita. Em relação às receitas não há certezas mas em relação às despesas há uma certeza, ou seja, vão aumentar. É bom que a Assembleia municipal fique consciente que quando se concretizar este processo de transferência de competências o número de funcionários da Autarquia irá duplicar, mais coisa menos coisa, porque, por exemplo, irá ficar com as Escolas que traz logo muitos funcionários. A Câmara Municipal tem hoje cerca de cento e oitenta funcionários e passará a ter perto de quatrocentos. Em relação à sessão de esclarecimentos, proposta pelo senhor Deputado Bruno Julião, o que o senhor Presidente quer é que o Governo faça o seu trabalho, isso é que é importante. Relativamente à constituição do grupo de trabalho para elaborar um estudo quem deverá fazê-lo é o Governo e não a Câmara Municipal. A Câmara Municipal veio, dentro daquilo que lhe era possível, apresentar uma proposta onde colocava acima de tudo, e que deve centrar a discussão, o interesse dos vaguenses. -----

----- O senhor Deputado Bruno Julião voltou a usar da palavra para reagir à intervenção do senhor Presidente. Desde o início deste processo de transferência de competências, que já iniciou há bastante tempo, houve o compromisso de atribuir recurso financeiros a estas entidades para o exercício das novas competências. É evidente que o envelope financeiro é uma matéria que preocupa nesta discussão. Nas áreas da Cultura, da Saúde e da Educação quando os projetos de transferência de competências forem apresentados sê-lo-ão já com os envelopes financeiros associados. Estes são, sem sombra de dúvida, aqueles que terão do ponto de vista financeiro uma importância maior, daí merecerem maior preocupação por parte dos Municípios. Nas áreas onde é necessário um envelope financeiro grande haverá um envelope financeiro clarificado quando os diplomas forem publicados e nas outras tem de se ver de Município a Município com conjunto de

critérios que em parte já está definido com a ANMP. O senhor Deputado lamenta a recusa do senhor Presidente da Câmara em aceitar a proposta do grupo municipal do PS, da constituição de um grupo de trabalho para começar a preparar esta transferência de competências e de se preparar devidamente, e considera mesmo uma grande irresponsabilidade. Este processo da transferência de competências é um assunto muito importante e deve ser a Câmara Municipal a definir como é que o quer fazer. É evidente que tanto na área da educação, como noutras, há uma proximidade ao território que é útil. Há elementos que a Câmara Municipal não tem, para poder fazer o trabalho, mas pode pedi-los a outras entidades. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal pergunta, antes de submeter o ponto a votação, se a deliberação, que vier a ser tomada, não é vinculativa em relação à transferência de competências, se posteriormente haverá uma negociação por parte do Executivo Municipal com as entidades e os organismos responsáveis por cada área setorial. -----

----- O senhor presidente da Câmara informou de que a deliberação vincula de imediato. O único diploma que não vincula de imediato é o da rede viária, ou seja, agora aceita-se a competência e depois a Câmara Municipal e o IP têm sessenta dias para negociar a gestão dominial. Nesse período a Câmara Municipal já fica com a competência só não fica com a propriedade. Depois, se chegar a acordo com o IP, e esse acordo terá de ser aprovado pela Assembleia Municipal, é que a Autarquia ficará com a gestão e com o património. Em todos os outros diplomas, se fossem todos aceites hoje, ficava-se imediatamente com essa competência. A deliberação que a Assembleia hoje tomar é definitiva relativamente àquelas que disser sim. Às competências que disser não o assunto vai ter de voltar a ser discutido aqui até trinta de junho, porque o Município pode querer aceitá-las para dois mil e vinte. Em dois mil e vinte já não é necessário fazer nada porque em dois mil e vinte e um vamos ficar com elas definitivamente. Em relação às transferências de competências para a CIRA a decisão que for tomada hoje não é vinculativa porque está dependente das outras dez Assembleias Municipais. Se uma delas não aprovar ter-se-á de voltar a discutir o assunto em trinta de junho Se as onze aprovarem ficará a competência na CIRA. Em relação às afirmações do senhor Deputado Bruno Julião o senhor Presidente considera que não faz sentido fazer-se sessões de esclarecimento quando o Governo não tem a questão resolvida/esclarecida com as Autarquias. Há ainda um conjunto de mais dez ou onze diplomas uns para promulgação, outros que já estão promulgados, e em abril ter-se-á de discutir parte desses diplomas e em junho a outra parte. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação as propostas da Câmara Municipal e da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade: -----

----- **A – Em relação à transferência de novas competências para o Município de Vagos:-----**

----- **A.1-** No que diz respeito ao Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de novembro, respeitante à transferência de competências no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres, **NÃO** assumir essas competências no corrente ano de 2019;-----



----- **A.2-** No que diz respeito ao Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de novembro, respeitante à transferência de competências no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, **NÃO** assumir essas competências no corrente ano de 2019;-----

----- **A.3-** No que diz respeito ao Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro, respeitante à transferência de competências no domínio das vias de comunicação, **assumir** essas competências no corrente ano de 2019;-----

----- **A.4-** No que diz respeito ao Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro, respeitante à transferência de competências no domínio da justiça, **NÃO** assumir essas competências no corrente ano de 2019;-----

----- **A.5-** No que diz respeito ao Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro, respeitante à transferência de competências no domínio dos bombeiros, **NÃO** assumir essas competências no corrente ano de 2019;-----

----- **A.6-** No que diz respeito ao Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro, respeitante à transferência de competências no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços de Cidadão, instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes, **NÃO** assumir essas competências no corrente ano de 2019;-----

----- **A.7-** No que diz respeito ao Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro, respeitante à transferência de competências no domínio da habitação, **NÃO** assumir essas competências no corrente ano de 2019;-----

----- **A.8-** No que diz respeito ao Decreto-Lei nº 106/2018, de 29 de novembro, respeitante à transferência de competências no domínio da gestão do património imobiliário público, **assumir** essas competências no corrente ano de 2019;-----

----- **A.9-** No que diz respeito ao Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de novembro, respeitante à transferência de competências no domínio do estacionamento público, **NÃO** assumir essas competências no corrente ano de 2019;-----

----- **B – Em relação à transferência de novas competências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro:**-----

-----Aprovar a decisão tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, na sessão extraordinária de 4 de janeiro de 2019, conforme a seguir se descreve, na parte aplicável:-----

----- **B.1 –** No que respeita ao Decreto-Lei nº 99/2018, de 28 de novembro, respeitante à área do Turismo, **assumir** em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal.-----

----- **B.2 –** No que respeita ao Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro, respeitante à área da Justiça, **não assumir** em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal.-----

----- **B.3 –** No que respeita ao Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro, respeitante à área dos Fundos Comunitários e Captação de Investimento, **assumir** em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal.-----

----- **B.4** – No que respeita ao Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro, respeitante às Associações de Bombeiros, **não assumir** em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal.-----

----- O senhor Deputado Bruno Julião apresentou declaração de voto. *“Voto favoravelmente a proposta submetida a votação, porque a assunção de duas competências traduz oportunidades para a autarquia de Vagos, ao nível do aproveitamento de recursos, da celeridade e eficiência na resolução de problemas e da captação de receitas. A aceitação da proposta do Governo com esta primeira adesão a duas competências traduz igualmente o cumprimento de um imperativo constitucional, contribui para a coesão territorial e promove a proximidade da decisão, com vista à satisfação dos interesses dos cidadãos. Concomitantemente, considero o valor da prudência ao não se incluírem mais competências na proposta votada, perante a inexistência de estudos da autarquia acerca da capacidade ou incapacidade desta assumir outras competências. Nesse sentido, manifesto preocupação face à recusa do Presidente da Câmara em preparar a autarquia para as restantes competências, com vista a uma concretização necessariamente gradual da sua transferência.”*-----

----- Esgotados que estavam os pontos da ordem de trabalhos o senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o período de intervenção do Público. -----

----- Do público usou da palavra o senhor Pauli Gil Cardoso, residente na Freguesia de Soza, usou da palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a recusa de transferência de competências relativamente à área dos estacionamento. Se a câmara Municipal está em processo de fazer um regulamento, já aprovado por esta Assembleia Municipal, e que passará à prática brevemente. Neste sentido, pergunta o senhor Paulo Gil se não será um paradoxo estar a recusar a transferência dessa competência quando já está este assunto em curso. O outro paradoxo, que verificou, prende-se com a recusa da transferência de competências previstas no DL 104/2018, de 27 de novembro, quando a câmara Municipal já tem um Espaço do Cidadão a funcionar e quando se preconiza, por anúncio do Executivo Municipal, que se está a estudar a instalação de um outro. Eventualmente, a aceitação da transferência de competências nestas áreas até facilitaria a questão de recursos financeiros, físicos e humanos associados a todo o processo de licenciamento. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não é nenhum paradoxo porque quando se está a falar nos estacionamento são questões diferentes e a Autarquia não tem, neste momento, meios humanos para fazer face a essa competência. No segundo caso entendeu-se que aquilo que a Autarquia tem neste momento é suficiente. Para se criarem os Espaços Cidadão é preciso investimento financeiro. As juntas de Freguesia poderão ficar com essa competência mas requer recursos financeiros associados e, por isso, é preciso alguma prudência. -----

-----De imediato, o segundo Secretário, senhor Victor Fernando Santos Neto, procedeu à leitura da minuta da ata da presente sessão. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a minuta da ata à votação tendo sido **aprovada por unanimidade.** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos desta sessão, pelas vinte horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente da Mesa.

----- **O Presidente,**\_\_\_\_\_.